REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Despacho: Concordo. Arquive-se. 13.11.20

Relatório Inspetivo: INT- 693/2020

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Plataforma Utilizada: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 12 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciados/registados na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Foram detetadas três (3) publicitações de oferta irregular/ilegal e por estarem autonomizadas, foram abertos 3 processos – ' Informação protegida
Informação protegida
Informação protegida
Informação protegida .

Foi solicitado por ofício (SAI/IRT/1044), que fosse feita prova documental do licenciamento destes alojamentos locais e em resposta à comunicação deste serviço, o proprietário, através de representante, informou que se tratava de um único empreendimento turístico.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando o exposto no ponto 3, o processo seguirá os seus trâmites na distribuição 0350/2020/3242, pelo que se propõe o encerramento desta distribuição, sendo apensados os processos em curso referidos supra.

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 10 de novembro de 2020.
A Inspetora: _____

Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA
TELEF: 292 200 500 * E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt